



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 1.058.642

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM

Data: 30/05/19

Senhora Coordenadora,

Acatando sugestão da Diretoria de Controle Externo dos Municípios e considerando que o objeto do TAG trata de matéria afeta à competência do SICOM, encaminho os presentes autos a essa Unidade Técnica para que se manifeste com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes

Superintendente de Controle Externo